



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

DECRETO Nº 089, DE 04/02/2021

Certifico que foi publicado no Quadro de Atribuições da Prefeitura Municipal o (a) presente em nomeação de Servidor em 04/02/21 Josenópolis-MG, 04/02/21 Responsável

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS/MG.

O Prefeito Municipal de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, XX, da Lei Orgânica Municipal, embasado na Lei Municipal Nº 299, de 29/03/2012 e demais disposições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 04 de fevereiro de 2021 a servidora pública efetiva para ocupar o respectivo cargo comissionado na estrutura administrativa do Município de Josenópolis abaixo relacionado:

Nome	Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Referência
Marly Pereira Coelho	Vice-Diretora Escolar	Diretoria	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	CC- IV

Parágrafo Único. A servidora pública ora nomeada, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos a documentação necessário para concretização da nomeação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josenópolis(MG), 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Daniel Patrick Ribeiro Queiroz

Prefeito Municipal